

P - 0895/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 079/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha e dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 079/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. Dr. AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, designado para a Junta de Conciliação e Julgamento de Imperatriz-Ma, averbação de tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos e 1 (um) dia e, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos e representação, correspondente a 5 (cinco) quinquênios, a partir de 16.05.90, tudo com base no parágrafo único, do art. 2º, da lei nº 7.722 de 06 de janeiro de 1989."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/90.

*Ana Cristina Donado Meirelles*  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO  
SUBSTITUTA